

PRISCILA VIEIRA DA COSTA

**ASPECTOS CIVIS DO SUICÍDIO NO CONTRATO DE
SEGURO DE VIDA**

FIC - MINAS GERAIS

2013

PRISCILA VIEIRA DA COSTA

**ASPECTOS CIVIS DO SUICÍDIO NO CONTRATO DE
SEGURO DE VIDA**

Monografia apresentada ao Curso de Direito das Faculdades Doctum, Unidade de Caratinga, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Direito.

Área de concentração: Direito Civil e Direito do Consumidor.

Orientador: Prof. especialista Cláudio Boy Guimarães.

CARATINGA

2013

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo analisar o contrato de seguro de vida, no que se refere ao tratamento dado ao segurado quando este comete o suicídio durante os primeiros dois anos de vigência inicial do contrato, ou da sua recondução depois de suspenso. Neste sentido, o beneficiário perde o direito ao capital estipulado. Este dispositivo está elencado na Lei nº 10.046 de 2002, artigo 798, sendo este o Código Civil Brasileiro. Tanto a lei quanto a jurisprudência pátria tratam do assunto, que ainda é bastante debatido quanto a sua real eficácia, em relação dada ao caso concreto, pois o princípio da boa fé é que regula as relações contratuais no Brasil. O assunto discutido está intrinsecamente ligado ao Direito do Consumidor, por se tratar de polos tão distintos, com ênfase à hipossuficiência dada ao segurado no campo contratual. Porém, se de um lado o prazo de carência procura inibir a má fé do segurado que pretende favorecer os beneficiários diretos do contrato, através da premeditação do suicídio, de outro poderá servir como uma forma de enriquecimento sem causa por parte da seguradora que, deixará de pagar a quantia avençada no contrato de seguro de vida, e também poderá servir de injustiça quando o segurado cometeu o suicídio de forma não premeditada. Tal assunto possui uma relevância fundamental na atual conjuntura brasileira, pois a demanda pela adesão aos contratos de seguro de vida vem aumentando e, com isso, aumenta-se a necessidade de se proteger o segurado dos excessos cometidos pela seguradora, através, por exemplo, do instituto da inversão do ônus da prova.

Palavras-chave: contrato de seguro de vida; suicídio; princípio da boa-fé; enriquecimento sem causa.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS.....	9
CAPÍTULO I – OS CONTRATOS DE SEGURO NO DIREITO CIVIL BRASILEIRO.....	11
1.1 Conceituação dos Contratos em geral.....	11
1.2 Partes elementares do contrato de seguro.....	12
1.3 Características do contrato de seguro.....	16
1.4 Espécies de contratos de seguro.....	18
CAPÍTULO II – O CONTRATO DE SEGURO DE VIDA	21
2.1 A origem histórica do contrato de seguro de vida e sua evolução.....	21
2.2 Atributos do seguro de pessoa no contrato de seguro de vida.....	23
CAPÍTULO III – O SUICÍDIO NO ÂMBITO DO CONTRATO DE SEGURO DE VIDA	29
3.1 Acepções do cometimento do suicídio no direito civil brasileiro no que tange ao contrato de seguro de vida.....	29
3.2 Posicionamentos acerca do artigo 798 do Código Civil	31
3.3 Possibilidade de aplicação da inversão do ônus da prova referente ao lapso temporal interposto pelo artigo 798 do Código Civil.....	37
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
REFERÊNCIAS.....	44

DEDICATÓRIA

Principalmente, dedico este trabalho a Deus, a quem eu entreguei a minha vida e os meus caminhos, pois Ele é o meu criador e o meu guia.

Mas de forma especial dedico esta monografia ao meu pai, José Patricio da Costa, que é a pessoa onde sempre tentarei me espelhar, como exemplo de homem honesto, trabalhador, e temente a Deus.